

ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 29 de Maio de 2006, resultante da promoção ao posto imediato do 20485, capitão-tenente da classe de marinha António Pedro Ferreira Moreira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23289, capitão-tenente da classe de marinha Diogo Inácio da Rocha Guerreiro de Oliveira.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 26/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o 410287, subtenente da classe de técnicos de saúde António José da Silva Antunes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção a que se referem, respectivamente os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 16 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 407385, segundo-tenente da classe de técnicos de saúde Vítor Manuel Jacinto Pereira.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 27/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 25489, primeiro-tenente da classe de marinha Alexandre Dionísio Martins dos Santos Fernandes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de Maio de 2006, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22388, capitão-tenente da classe de marinha Nelson Pedrosa Ruivo da Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24990, capitão-tenente da classe de marinha Luís Alberto do Carmo Falcato.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 28/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 21590, primeiro-tenente da classe de marinha Pedro Jorge Gomes Brás (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 7 de Junho de 2006, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 21789, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Daniel Vinhas Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25489, capitão-tenente da classe de marinha Alexandre Dionísio Martins dos Santos Fernandes.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 652/2007

Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Coimbra, Évora e Lisboa, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, se procedeu ao aditamento de Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto, especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 653/2007

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, fiz anotar os cancelamentos de Alfredo da Silva Nunes, Carlos Filipe de Matos Rosa e José Manuel Costa Navega Rodrigues.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 654/2007

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, concedi as seguintes suspensões:

Alberto Manuel Rocha Ferreira — suspenso, a seu pedido, entre 30 de Dezembro de 2006 e 30 de Dezembro de 2007;

António Francisco dos Santos Pragal Colaço — suspenso, a seu pedido, entre 15 de Janeiro de 2007 e 15 de Janeiro de 2009;

Eduardo Babo de Almeida Paiva — suspenso, a seu pedido, entre 24 de Janeiro de 2007 e 24 de Janeiro de 2009.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 608/2007

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Dezembro de 2006), foi autorizada a transferência de Ana Maria Mendes Macedo, telefonista do quadro de pessoal do Tribunal de Trabalho de Vila Nova de Gaia, posicionada no escalão 5, índice 181, para a Secretaria-Geral de Execução do Porto.

7 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 655/2007

Recrutamento de pessoal (M/F) em regime de requisição ou transferência

1 — Faz-se público que a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado pretende recrutar, em regime de requisição ou transferência, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, três auxiliares administrativos para exercerem funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral em Lisboa.

2 — Requisitos de admissão — ser funcionário público de serviços da administração central e não estar abrangido pelo n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

3 — A remuneração mensal a auferir é a correspondente ao índice e escalão aplicáveis, de acordo com o previsto no Decreto-Lei

n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone de contacto.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado.

7 — Funções a exercer — funções de natureza executiva simples, totalmente determinadas e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho, tais como acompanhamento de visitantes, recepção e distribuição de expediente e outras similares.

28 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 656/2007

Concurso interno para chefe de secção (referência n.º 5-DSRH-SC/2006)

1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, autorizado por despacho de 10 de Novembro de 2006 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Lugar a concurso — chefe da Secção de Contabilidade.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção a chefia, coordenação e orientação do pessoal administrativo da unidade orgânica correspondente, com vista a assegurar as competências definidas no n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 87/2001, de 17 de Março, bem como propor e implementar medidas para o aperfeiçoamento dos serviços.

5 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa.

7 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são genericamente as vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

9 — Condições de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

9.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo especialista ou tesoureiro, em ambos os casos com classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profes-

sional, sendo considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, considerando-se os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional;
- Inovação e capacidade de adaptação.

11 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

14.2 — No requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone para eventual contacto;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso e lugar a que se candidata;
- e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão ao concurso.

15 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional detida, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e os correspondentes períodos de duração, a formação profissional adquirida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração total, datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional;

d) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria actualmente detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos de admissão ao concurso, nas suas menções qualitativa e quantitativa;

e) Declaração, actualizada, de conteúdo funcional referente aos últimos três anos, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, na qual seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estão cometidas;

f) Fotocópia do bilhete de identidade.